

EDITAL Nº 19/2023, de 02 de fevereiro de 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSE 2023.1 DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em pré-matrícula na **1ª CHAMADA REGULAR do PSE 2023.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA; ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental da pré-matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2023.1, bem como pela manifestação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Trata-se do **resultado preliminar**, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no edital de convocação desta chamada, <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2023/edital-dde-no-15-2023-pse-2023.1>

1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão como prazo para recurso: dias **03 e 04 de fevereiro de 2023**.

1.3.1 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO	
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO III) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.5	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO
NÃO CONVOCADO/APROVADO	CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA

* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

*** por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).*

1.4 O recurso deve ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwS5M1pwzuZDNNwAaXPpVcu1R-xjVRQ7qk3rJKh3OBF6ZzGA/viewform> através do qual o candidato deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de resultado da análise documental, até às 23h59min, conforme prazo específico constante no cronograma.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada Regular do PSE 2023.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;

1.6 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>, eventuais alterações referentes ao PSE 2023/1ª edição.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este edital estará disponível na internet no site Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>.

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br.

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/285/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.9 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Rosa Lúcia Vieira Souza
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Campina Grande



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSE 2023.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE

NOME COMPLETO	CURSO (CG)	MODALIDADE (CG)	SITUAÇÃO
LAVOISIER CHAVES RAMOS	Bacharelado em Engenharia da Computação	Reingresso	INDEFERIDO 7.1 (D)
VINICIUS CAVALCANTE BARBOSA	Bacharelado em Engenharia da Computação	Reingresso	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ANNA LÍGIA ALVES NOGUEIRA	Bacharelado em Engenharia da Computação	Transferência Externa	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
JOSUÉ FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	Bacharelado em Engenharia da Computação	Transferência Externa	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ELISON CLEMENTE COELHO	Bacharelado em Engenharia da Computação	Transferência Externa	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
MAYARA CARLA MARQUES	Bacharelado em Engenharia da Computação	Ingresso de Graduados	INDEFERIDA 7.2.4 (B)



NOME COMPLETO	CURSO (CG)	MODALIDADE (CG)	SITUAÇÃO
RAISSA ANDRADE SILVA	Bacharelado em Engenharia da Computação	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
PEDRO LUCAS BARROS SILVA	Bacharelado em Engenharia da Computação	Transferência Interna	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ALBERTO VITURINO MAMEDE	Bacharelado em Engenharia da Computação	Transferência Interna	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
CLAYTON RENNAN PEREIRA SILVA	Licenciatura em Física	Reingresso	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ANA RAFAELY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Licenciatura em Física	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
DANIEL DE ASSIS CHAVES	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)	Reingresso	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
MARIA LUIZA BRONZEADO PESSOA	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
DAYANA FERREIRA MARTINS SILVINO	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)	Transferência de Polo	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
RAFAELA CÂNDIDO DA SILVA SOBRAL	Licenciatura em Letras com	Transferência de Polo	DOCUMENTAÇÃO



	Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)		DEFERIDA
NOME COMPLETO	CURSO (CG)	MODALIDADE (CG)	SITUAÇÃO
ALAN NASCIMENTO RODRIGUES	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)	Transferência Externa	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
JENNIFER LUANA RAMOS LEITE	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (EAD)	Transferência Externa	INDEFERIDA 7.1(D); 7.2.3 (B) ;7.2.3 (C)
PAULO DE ARAÚJO SILVA	Licenciatura em Matemática	Transferência Interna	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
CHRISTIAN AMORIM CRUZ	Licenciatura em Matemática	Transferência Interna	INDEFERIDO 7.1(D); 7.1(E)
BOAZ DOS SANTOS ALVES	Licenciatura em Matemática	Transferência Externa	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
ANNA EMANUELLE SOARES TOMÉ	Licenciatura em Matemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Licenciatura em Matemática	Ingresso de Graduados	INDEFERIDO 7.2.4(A); 7.2.4(B)



RAFAEL DE ARAUJO AMORIM	Licenciatura em Matemática	Reingresso	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
MARIA JOSELMA DA SILVA ASSIS	Licenciatura em Matemática	Reingresso	INDEFERIDA 7.1 (D)
NATHIELLY LIMA DO RÊGO	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
GABRIELA NEVES BELÉM	Tecnologia em Telemática	Ingresso de Graduados	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
THIAGO MURILLO DINIZ DA FONSECA	Tecnologia em Telemática	Reingresso	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
